

RESULTADO II PONTUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

COLETA DE PREÇO Nº 07-2024
MODALIDADE: COLETA DE PREÇO - TIPO 3

OBJETO: Revisão e complementação do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica Macaé e Ostras – Módulo II: Gestão dos Recursos Hídricos.

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ, comunica aos interessados a publicação da pontuação de qualificação técnica, conforme descrito abaixo:

Empresa	Nº CNPJ	Nota Qualificação Técnica	Classificação
Consórcio ÁGUA E SOLO - ALFASIGMA	02.563.448/0001-49 06.002.887/0001-33	75	Classificada
Consórcio ENVEX - FERMA	08.418.789/0001-07 76.703.404/0001-03	65,6	Classificada
Consórcio RHA-TECHNE-ALPHA P	03.983.776/0001-67 00.507.946/0001-49 24.766.382/0001-27	34,5	Desclassificada
Profill Engenharia e Ambiente	03.164.966/0001-52	20	Desclassificada
Myr Projetos Estratégicos e Consultoria	05.945.444/0001-13	17	Desclassificada
Eco Tools Engenharia	04.679.073/0001-02	6,0	Desclassificada

Desta forma, fica estabelecido o prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar de **19 de agosto de 2024**, para interposição de recursos, quanto ao Resultado da Qualificação Técnica, publicado em 16 de julho de 2024.

Fica marcada a retomada do certame para a abertura das propostas de preço para o dia **04 de setembro de 2024** às **14 horas** na sede deste Consórcio, conforme disposto no Ato Convocatório.

São Pedro da Aldeia, 16 de agosto de 2024.

[Original Assinado]

THIAGO J. DA SILVA CARDOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA COLETA DE PREÇOS N° 07/2024

A Comissão Técnica de Avaliação do Comitê de Bacias Hidrográficas Macaé e das Ostras/Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ) foi instituída pela Deliberação CILSJ nº 02/2023, de 01 de agosto de 2023, visando garantir os devidos procedimentos legais para o CILSJ, com a avaliação e escolha das melhores propostas técnicas e orçamentárias.

Desta forma, foram designados os seguintes colaboradores para comporem a Comissão Técnica de Avaliação nos processos licitatórios do CILSJ: Alice Sá Rego de Azevedo (Analista Técnica); Ednilson Gomes de Souza Júnior (Analista Técnico) e Fernanda Hissa de Faria (Analista Técnica). Diante da desclassificação de todas as empresas por meio do resultado da Pontuação de Qualificação Técnica da Coleta de Preço nº 07/2024, publicado em 26/07/2024, foi designada a Comissão Técnica de Avaliação a conferência e avaliação das novas propostas técnicas referentes as causas apontadas como desclassificação. Assim, a partir da avaliação de documentos enviados por 03 empresas, a seguir é apresentada a classificação final do referido edital e os pareceres dispostos na sequência.

Empresa	Pontuação Final	Classificação
Consórcio Água e solo e ALFASIGMA Consultoria	75	CLASSIFICADO
Consórcio Envex Engenharia e Ferma Engenharia	65,6	CLASSIFICADO
Consórcio RHA Engenharia e Techne Engenheiros Consultores e Alpha P	34,5	DESCLASSIFICADO
Profill Engenharia e Ambiente	20	DESCLASSIFICADO (*)
Myr Projetos Estratégicos e Consultoria	17	DESCLASSIFICADO (*)
Eco tool engenharia	6,0	DESCLASSIFICADO (*)

(*) Não atendimento ao Termo de Referência- item 8.2.1.2.

I. CONSÓRCIO DE EMPRESAS ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA (CNPJ N°02.563.448/001) E ALFASIGMA CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA (CNPJ N°06.002.887/0001-33):

A. QUESITO A – EXPERIÊNCIA DA EMPRESA LICITANTE

Rodovia. Amaral Peixoto, Km 106, Horto Escola Artesanal, Balneário, São Pedro da Aldeia, RJ – CEP 28948-834
Tel.: + 55 (22) 98841-2358
www.cilsj.org.br



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

Apresentaram as respectivas Certidões de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

i. Elaboração ou revisão de Plano de Recursos Hídricos

- Atestado de Capacidade Técnica da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Governo de Pernambuco e CAT CREA-RS nº2085746 (AlfaSigma Consultoria): Atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Pernambuco – Pontuação: 5,0.
- Atestado de Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA do Governo do Estado da Bahia e CAT-RS nº 1901644 (Água e Solo Estudos e Projetos): Elaboração do Plano de Recursos hídricos e da Proposta de Enquadramento dos Corpos de Água e Cadastros dos usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio das Contas – Pontuação: 5,0.
- Atestado de Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA do Governo do Estado da Bahia e CAT-RS nº1897432 (Água e Solo Estudos e Projetos): Elaboração do Plano de Recursos Hídricos e da Proposta de Enquadramento dos Corpos de Água e Cadastros dos Usuários de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Recôncavo Sul – Pontuação: 5,0.
- Atestado de Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria do Instituto Estadual do Ambiente – INEA-RJ nº60322 e CAT CREA-RS nº1477866 (Água e Solo Estudos e Projetos): Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica Macaé e das Ostras – RH VIII – Pontuação: 5,0.
- Atestado de Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e CAT CREA-RS nº2085594: Elaboração de Serviços de Consultoria Relativo ao Processo de Planejamento da Bacia Hidrográfica do Tramandaí, Fases C e atualização. Considerando a Certidão CREA-RS nº83/2024 (fl. 2297F-V) apresentada e normativas afins, os documentos podem ser considerados para a capacidade técnico-operacional da licitante – Pontuação: 5,0.



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

- Atestado de Capacidade Técnica nº007/2021 da AGEVAP e CAT CREA-RS nº1900938: Atualização e Aperfeiçoamento do Plano Estratégico de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim. Os documentos são referentes exclusivamente ao profissional vinculado à empresa AlfaSigma, mas a empresa não foi a contratada para execução do serviço. Considerando a Certidão CREA-RS nº83/2024 (fl. 2297F-V) apresentada e normativas afins, os documentos podem ser considerados para a capacidade técnico-operacional da licitante – Pontuação: 5,0.
- Atestado de Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e CAT CREA-RS nº2087226: Elaboração de Serviços de Consultoria Relativos ao Processo de Planejamento da Bacia Hidrográfica do Camaquã, Fases A, B e C. Considerando a Certidão CREA-RS nº83/2024 (fl. 2297F-V) apresentada e normativas afins, os documentos podem ser considerados para a capacidade técnico-operacional da licitante – Pontuação: 5,0.
 - Atestado de Capacidade Técnica do Consórcio Gama Engenharia de Recursos Hídricos e Office Internacional de L'Eau e CAT CREA-AL nº38838/2010: Plano de Bacia do rio Manuel Alves Estado do Tocantins. Os documentos não apresentam prazo e período de execução e valor contratado, não atendendo ao item 8.2.1.1.2.
- ii. Participação em estudos relacionados à área de recursos hídricos e/ou elaboração de Planos Setoriais relacionados à área de recursos hídricos:
 - Atestado de Capacidade Técnica do Governo do Estado do Pernambuco e CAT CREA-RS nº2022659 (Água e Solo Estudos e Projetos): Serviços de Consultoria para Estudos de Mecanismos de Cobrança pelo Uso da Água no Estado de Pernambuco – Pontuação: 3,0.
 - Atestado de Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Governo do Estado de Alagoas e CAT CREA-AL nº714842/2022 (Água e Solo Estudos e Projetos): Proposição de um Modelo de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos para o Estado de Alagoas –



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

Pontuação: 3,0.

- Atestado de Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria nº 91388 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade do Governo do Estado do Sergipe e CAT CREA-RS nº1760960 (Água e Solo Estudos e Projetos): Serviço de Consultoria para o Enquadramento dos Corpos d'água da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe, no Estado do Sergipe – Pontuação: 3,0.
- Atestado de Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria nº66652 do Ministério do Meio Ambiente e CAT CREA-RS nº1536284 (Água e Solo Estudos e Projetos): Elaboração da Carta das Águas Subterrâneas do Paraná – Pontuação: 3,0.

B. QUESITO B – EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO DO COORDENADOR GERAL

Conforme disposto no Resultado da Pontuação Técnica, publicado no dia 26 de julho, as licitantes tiveram um prazo para apresentar documentação complementar. O Consórcio em análise alterou o profissional indicado para ser o responsável técnico. Abaixo segue a análise documental.

- i. André Luiz Bonacin Silva – CREA nºSP5060931217:
 - a. Foram apresentadas a declaração de indicação do profissional e prova de vínculo profissional, por meio do contrato de prestação de serviços técnicos de profissional autônomo.
 - b. A formação acadêmica foi comprovada pelos diplomas de graduação em Geologia, de mestrado em Ciências – Recursos Minerais e Hidrogeologia e de doutorado em Saúde Pública e certificado de conclusão de pós-graduação *Lato Sensu* em Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas Engenharias, emitidos por instituição competente, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
 - c. CAT CREA SP nº PIR-01343 e Atestado de Capacidade Técnica – Comitê de Bacia Hidrográfica do Pardo (CBH Pardo) – Abr/2001 a jan/2003 (1 ano e 9 meses): Relatório Técnico “Plano de Bacia da



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Pardo – UGRHI-4”. Pontuação: 5,0.

- d. CAT CRA-SP nº PIR-01449 e Atestado de Capacidade Técnica – Comitês das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira – Ago/2002 a dez/2003 (1 ano e 4 meses): Elaboração projeto e relatório técnico do Plano de Bacia da Unidade de Gerenciamento de Recursos hídricos da Serra da Mantiqueira – UGRHI-1. Os documentos não apresentam a relação da equipe técnica envolvida, não atendendo ao item 8.2.1.1.2, contudo são referentes a participação técnica individual do profissional. Considerando o “Termo de Referência - item Cálculo do Quesito B – i” será considerado o tempo de experiência de 11 meses de experiência (coincide o período de Ago/2002 a Jan/2003). Pontuação: 5,0.
- e. CAT PR nº8311/20136 e Atestado de Capacidade Técnica – RDR Consultores Associados Ltda – Mar/2007 a dez/2007 (8 meses): Executor e Responsável Técnico de Consultoria Especializada na Área de Hidrogeologia na Elaboração do Plano de Bacia do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira. Não apresenta o valor contratado, não atendendo ao item 8.2.1.1.2.
- f. CAT CREA SP nº2620160004351 e Atestado de Capacidade Técnica – Comitês das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira – CBH - SM – jun/2009 a mai/2013 (3 anos e 11 meses): Atualização do Plano de Bacia da Serra da Mantiqueira (UGRHI-1) e sua adequação à Deliberação CRH n. 062/2006. Pontuação: 5,0.
- g. CAT CREA-SP nº 2620180001203 e Atestado de Capacidade Técnica Consórcio Geohidro-Hydros-Engeplus – set/2016 a set/2017 (1 ano): Consultoria especializada em Hidrogeologia na Elaboração do Plano de Recursos Hídricos e da Proposta de Enquadramento dos Corpos de Água da Bacia Hidrográfica do rio Salitre, Estado da Bahia.
- h. CAT CREA-SP nº 2620190008467 e Atestado de Capacidade Técnica Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba,



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

- Capivari e Jundiá (PCJ) – Ago/2017 a fev/2019 (1 ano e 6 meses):
Estudo de Avaliação Hidrogeológica visando à Captação de Água
Subterrânea. Considerando o “Termo de Referência - item Cálculo do
Quesito B – i” será considerado o tempo de experiência de 1 ano e 5
meses de experiência (coincide o período de Ago/2017 a Set/2017).
- i. CAT CREA-SP nº2620220004129 e Atestado de Capacidade Técnica
COBRAPE – CIA. Brasileira de Projetos e Empreendimentos –
Jul/2019 a jul/2020 (1 ano): Consultoria especializada em
Hidrogeologia na Elaboração dos Subsídios Técnicos para o Plano
Estadual de Recursos Hídricos 2020-2023 – Estado de São Paulo. Os
documentos não apresentam a relação da equipe técnica envolvida, não
atendendo ao item 8.2.1.1.2, apesar de ser uma consultoria a CAT
apresenta como “participação técnica” “equipe” e não “individual”.
- j. CAT CREA-SP nº 2620200008986 e Atestado de Capacidade Técnica
Engeplus & Consultoria LTDA – ago/2018 a jul/2020 (1 ano e 11
meses): Consultoria Especializada em Hidrogeologia na elaboração do
Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos afluentes
distritais do rio Paranaíba (PRH – Paranoá). Considerando o “Termo de
Referência - item Cálculo do Quesito B – i” será considerado o tempo
de experiência de meses de experiência (coincide o período de
Ago/2018 a Fev/2019).
- k. Diante do apresentado e considerando o disposto no Termo de
Referência, foi contabilizado o total de 10 de experiência profissional
do coordenador geral.

Especialidade na área de Gestão dos Recursos Hídricos

Formação/Experiência	Pontuação
Pós-graduação (Lato sensu) em Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas Engenharias pela	1,0



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”	
Mestrado em Ciências em Recursos Minerais e Hidrogeologia pela Universidade de São Paulo	2,0
Doutor em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo	5,0
10 anos de experiência profissional na área de recursos hídricos	5,0
Participação na elaboração de Planos de Recursos Hídricos como profissional responsável	15,0

PONTUAÇÃO FINAL

Após a análise dos dois quesitos, procedeu-se a soma da pontuação, conforme apresentado

Quesito	Pontuação máxima	Pontuação Final
A - Experiência da empresa licitante	40,0	35,0
	12,0	12,0
B - Qualificação e Experiência do Coordenador Geral	48,0	28,0
Total		75,0

II. CONSÓRCIO DE EMPRESAS ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA (CNPJ N° 08.418.789/0001-07) E FERMA ENGENHARIA LTDA (CNPJ N° 76.703.404/0001-03):

A. QUESITO A – EXPERIÊNCIA DA EMPRESA LICITANTE

Apresentaram um termo de compromisso de constituição de consórcio vinculado ao objeto da Coleta de Preço nº 07/2024. Também foram apresentadas as respectivas Certidões de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

i. Elaboração ou revisão de Plano de Recursos Hídricos

- Atestado Técnico da Prefeitura Municipal de Toledo/PR e Certidão de Acervo Técnico com Atestado CREA-PR N° 1720230000915 (Envex Engenharia e Consultoria): Elaboração do Plano Municipal de Recursos Hídricos de Toledo/PR – Pontuação: 5,0. Os documentos não apresentam a relação da equipe técnica envolvida, não atendendo ao item 8.2.1.1.2, contudo são referentes a participação técnica individual do profissional.
- Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu/PR e CAT-PR n° 4476/2020 (Envex Engenharia e Consultoria): Elaboração do Plano Municipal de Gestão de Recursos hídricos e Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Foz do Iguaçu – Pontuação: 5,0.
- Atestado Técnico da Prefeitura Municipal de Palmeira/PR e CAT CREA-PR n°1720230001535 (Envex Engenharia e Consultoria): Plano Municipal de Gestão de Recursos Hídricos do município de Palmeiras/PR. Os documentos referem-se a participação técnica equipe e não apresentam a relação da equipe técnica envolvida, não atendendo ao item 8.2.1.1.2.
- Atestado Técnico da Prefeitura de Pinhais/PR e CAT CREA-PR n°1720220002150 (Envex Engenharia e Consultoria): Elaboração de Plano Municipal de Gestão de Recursos Hídricos. Pontuação: 5,0. Os documentos não apresentam a relação da equipe técnica envolvida, não atendendo ao item 8.2.1.1.2, contudo são referentes a participação técnica individual do profissional.
- Atestado de Capacidade Técnica do Instituto Águas do Paraná e CAT CREA-PR n° 1720230001027 (Ferma Engenharia): Elaboração do Plano de Bacias Hidrográficas do Baixo Ivaí e Parana 1. Pontuação: 5,0.
- Atestado de Capacidade Técnica do Instituto Águas do Paraná e CAT CREA-PR n° 172023000881 (Ferma Engenharia): Elaboração do Plano das Bacias do Alto Iguaçu e afluentes do Alto Ribeira. Pontuação: 5,0.

ii. Participação em estudos relacionados à área de recursos hídricos e/ou elaboração de Planos Setoriais relacionados à área de recursos hídricos:



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

- Atestado de Capacidade Técnica da ANA nº 07/2023 e CAT CREA-PR nº1720230001373 (Envex Engenharia e Consultoria): Estudos para metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos para a Bacia Hidrográfica do Rio Grande – Pontuação: 3,0.
- Atestado de Capacidade Técnica da ABHA e CAT CREA-PR nº1720230005456 (Envex Engenharia e Consultoria): Estudos Hidrológicos para sala de situação da bacia hidrográfica da Parnaíba – Pontuação: 3,0.
- Atestado Técnico da Prefeitura Municipal de Lavrinhas/SP e CAT CREA-PR nº1197/2020 (Envex Engenharia e Consultoria): Elaboração do Plano Diretor de Macrodrenagem Urbana no Município de Lavrinhas/SP – Pontuação: 3,0. Os documentos não apresentam a relação da equipe técnica envolvida, não atendendo ao item 8.2.1.1.2, contudo são referentes a participação técnica individual do profissional.
- Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Irati/PR e CAT CREA-PR nº5907/2019 (Envex Engenharia e Consultoria): Elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana no Município de Irati/PR – Pontuação: 3,0.
- CAT CREA-PR nº4415/2012 (Envex Engenharia e Consultoria): Diagnóstico e Monitoramento dos níveis sonoros no entorno da empresa Ambiservice tecnologia ambiental. O documento não apresentou a especificação técnica dos serviços executados, não atendendo ao “item 8.2.1.1.2.”. Também apresentou objeto incompatível com o objeto de pontuação do Quesito A.
- CAT CREA-PR nº 4415/2012-3 (Envex Engenharia e Consultoria): Estudos de diagnóstico e prognóstico de recursos hídricos, qualidade da água e ruídos, incluindo monitoramentos, para o EIA/RIMA da Usina Termoelétrica ECOGEN 1. O documento não apresentou a especificação técnica dos serviços executados, não atendendo ao “item 8.2.1.1.2.”.
- CAT CREA-PR nº 4415/2012-4 (Envex Engenharia e Consultoria): Efeitos do enterro de resíduos vegetais sob o futuro reservatório da UHE Mauá Rio Tibagi/PR, aspectos referentes à qualidade da água e assuntos correlatos. O documento não apresentou a especificação técnica dos serviços executados, não atendendo ao “item 8.2.1.1.2.”.
- CAT CREA-PR nº 4415/2012-5 (Envex Engenharia e Consultoria): Realização de



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

Modelagens Matemáticas Hidrodinâmicas e de Qualidade da Água para o reservatório da Usina Canoas I para fins de ordenamento e licenciamento ambiental de atividades. Serviço conta com etapas de diagnóstico de qualidade das águas, hidrodinâmica e ondas, além de prognóstico de impacto na qualidade das águas de atividades no reservatório. O documento não apresentou a especificação técnica dos serviços executados, não atendendo ao “item 8.2.1.1.2.”.

- CAT CREA-PR nº 4415/2012-6 (Envex Engenharia e Consultoria): Realização de Modelagens Matemáticas Hidrodinâmicas e de Qualidade da Água para o reservatório da Usina de Jurumirim para fins de ordenamento e licenciamento ambiental de atividades. Serviço conta com etapas de diagnóstico de qualidade das águas, hidrodinâmica e ondas, além de prognóstico de impacto na qualidade das águas de atividades no reservatório. O documento não apresentou a especificação técnica dos serviços executados, não atendendo ao “item 8.2.1.1.2.”.
- CAT CREA-PR nº 4415/2012-7 (Envex Engenharia e Consultoria): Realização de Modelagens Matemáticas Hidrodinâmicas e de Qualidade da Água para o reservatório da Usina Capivara para fins de ordenamento e licenciamento ambiental de atividades. Serviço conta com etapas de diagnóstico de qualidade das águas, hidrodinâmica e ondas, além de prognóstico de impacto na qualidade das águas de atividades no reservatório. O documento não apresentou a especificação técnica dos serviços executados, não atendendo ao “item 8.2.1.1.2.”.
- CAT CREA-PR nº 4415/2012-8 (Envex Engenharia e Consultoria): Realização de Modelagens Matemáticas Hidrodinâmicas e de Qualidade da Água para o reservatório da Usina Taquaraçú para fins de ordenamento e licenciamento ambiental de atividades. Serviço conta com etapas de diagnóstico de qualidade das águas, hidrodinâmica e ondas, além de prognóstico de impacto na qualidade das águas de atividades no reservatório. O documento não apresentou a especificação técnica dos serviços executados, não atendendo ao “item 8.2.1.1.2.”.
- Atestado Técnico do Instituto GIA e CAT CREA-PR nº 4415/2012-9 (Envex Engenharia e Consultoria): Realização de Modelagens Matemáticas Hidrodinâmicas e de Qualidade da Água para o reservatório da Usina Rosana para fins de ordenamento e



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

licenciamento ambiental de atividades. Serviço conta com etapas de diagnóstico de qualidade das águas, hidrodinâmica e ondas, além de prognóstico de impacto na qualidade das águas de atividades no reservatório – Pontuação: 3,0.

- Foram apresentados mais atestados, contudo, a pontuação máxima para este objeto foi atingida.

B. QUESITO B – EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO DO COORDENADOR GERAL

- i. André Luciano Malheiros, Engenheiro Civil, CREA nº PR-67038/D:
 - a. Foi apresentada a Certidão de Registro Profissional Negativa de Débitos do CREA-PR, na qual há anotação de responsabilidade técnica/Quadro técnico vinculado às empresas Envex Engenharia e Consultoria e Ferma Engenharia, atendendo ao “item 8.2.1.2.3.”.
 - b. A formação acadêmica foi comprovada por meio dos diplomas de graduação, mestrado e doutorado emitidos por instituição competente, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
 - c. Declaração de exercício da função de Professor Adjunto I na Faculdade Novo Ateneu de Guarapuava em disciplinas de hidrologia, monitoramento ambiental, modelagem e sistema ambiental – Fev/2003 a Jun/2005 (2 anos e 4 meses). O documento não apresentou o valor do contrato, não atendendo as informações mínimas que devem conter os atestados.
 - d. Declaração de exercício da função de Coordenador em treinamento à distância na Faculdade Novo Ateneu de Guarapuava, entretanto o treinamento é de área distinta a recursos hídricos.
 - e. Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura de Palmeira e CAT CREA-PR nº1720230001535 – Jun/2008 a Fev/2009 (8 meses): Coordenação da Elaboração do Plano Municipal de Recursos Hídricos do município de Palmeira/PR.
 - f. Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura de Pinhais e CAT CREA-PR nº 1720220002150 – Dez/2008 a Jun/2009 (6 meses):



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

Prestação de Serviço de Consultoria Técnica para elaboração de Plano Municipal de Gestão de Recursos Hídricos. Considerando o “Termo de Referência - item Cálculo do Quesito B – i” será considerado o tempo de experiência de 4 meses.

- h. Atestado Técnico da Eccoambiental e CAT CREA-PR nº 1527/2014 – Jul/2010 a Ago/2010 (1 mês): Coordenação e execução de Estudos Hidrologia: Caracterização de bacia hidrográfica, cálculos hidrológicos, monitoramento da qualidade da água e respectivos relatórios. Os documentos não apresentam a relação da equipe técnica envolvida, não atendendo ao item 8.2.1.1.2, contudo são referentes a participação técnica individual do profissional.
- i. Atestado Técnico PCH Indaiá e CAT CREA-PR nº 4046/2013 – Maio/2011 a Abr/2013 (1 ano e 11 meses): Coordenação Geral de estudos ambientais necessários para obtenção de licenças ambientais, prévia e de instalação, para implantação de PCH Indaiá. Os documentos não apresentam a relação da equipe técnica envolvida, não atendendo ao item 8.2.1.1.2, contudo são referentes a participação técnica individual do profissional.
- j. Atestado Técnico da Unai Baixo Energética e CAT CREA-PR nº 1720230000812 – Jan/2012 a Mar/2012 (2 meses): Responsável Técnico e coordenação em estudos de demandas e usos múltiplos da água na bacia hidrográfica do Rio Preto. Considerando o “Termo de Referência - item Cálculo do Quesito B – i” não será considerado o tempo de experiência.
- k. Atestado Técnico PCH Indaiá e CAT CREA-PR nº 1720210006735 – Fev/2015 a Out/2021 (6 anos e 8 meses): Coordenação Geral de estudos ambientais necessários para licenciamento ambiental da pequena central hidrétrica PCH Indaiá.
- l. Atestado Técnico da Compasa do Brasil e CAT CREA-PR nº 1720220000537 – Nov/2015 a Mar/2017 (1 ano e 4 meses): Coordenação Adjunta dos estudos ambientais do lote rodoviário. Os



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

- documentos referem-se a participação técnica equipe e não apresentam a relação da equipe técnica envolvida, não atendendo conteúdo mínimo.
- m. Declaração de Participação em Projeto com atuação como “bolsista”, não atendendo o item 8.2.1.2 de participação do profissional como responsável técnico, gerente, supervisor ou coordenador.
 - n. Atestado Técnico da Prefeitura Municipal de Lavrinhas/SP e CAT CREA-PR nº 1197/2020 – Jul/2016 a Dez/2017 (1 ano e 5 meses): Coordenação Geral na Elaboração do Plano Diretor de Macrodrenagem Urbana no Município de Lavrinhas/SP. Considerando o “Termo de Referência - item Cálculo do Quesito B – i” não será considerado o tempo de experiência.
 - o. Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Irati/PR e CAT CREA-PR nº 5907/2019 – Fev/2018 a Ago/2019 (1 ano e 6 meses): Coordenação Geral na Elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana no Município de Irati/PR. Considerando o “Termo de Referência - item Cálculo do Quesito B – i” não será considerado o tempo de experiência.
 - q. Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura de Nova Iguaçu e CAT CREA-PR nº 4476/2020 – Dez/2018 a Dez/2019 (1 ano): Atuação como Coordenação Geral na Elaboração do Plano Municipal de Gestão de Recursos hídricos e Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Foz do Iguaçu. Considerando o “Termo de Referência - item Cálculo do Quesito B – i” não será considerado o tempo de experiência.
 - r. Atestado de Capacidade Técnica ANA nº 07/2023 e CAT CREA-PR nº 1720230001373 – Abr/2021 a Mar/2022 (10 meses): Coordenação Técnica de estudos para metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos para a bacia hidrográfica do Rio Grande. Considerando o “Termo de Referência - item Cálculo do Quesito B – i” será considerado o tempo de experiência de 4 meses.
 - t. Atestado de Capacidade Técnica AGEVAP e CAT CREA-PR nº 17020230002974 – Ago/2021 e Dez/2022 (1 ano e 4 meses):



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

- Coordenação Executiva da elaboração do plano e do programa de educação ambiental da bacia do Rio Paraíba do Sul, com foco em Recursos Hídricos. Considerando o “Termo de Referência - item Cálculo do Quesito B – i” será considerado o tempo de experiência de 9 meses.
- w. Atestado de Capacidade Técnica Agência Peixe Vivo e CAT CREA-PR nº 17020230004389 – Ago/2022 e Maio/2023 (9 meses): Coordenação Executiva da elaboração do plano da bacia hidrográfica do rio Pará, com foco na gestão de recursos hídricos. Considerando o “Termo de Referência - item Cálculo do Quesito B – i” será considerado o tempo de experiência de 4 meses.
- y. Atestado de Capacidade Técnica da ABHA e CAT CREA-PR nº 1720230005456 – Out/2022 a Jun/2023 (8 meses): Atuação como Coordenador geral e responsável pelos estudos hidrológicos para sala de situação da Bacia Hidrográfica Paraíba. Considerando o “Termo de Referência - item Cálculo do Quesito B – i” será considerado o tempo de experiência de 1 mês.
- aa. Notou-se que o Atestado Técnico da Unai Baixo Energética deve ser desconsiderado devido a concomitância o Atestado Técnico PCH Indaiá. Desta forma, retifica-se o documento anterior apresentado, sendo o tempo contabilizado total de 13 anos e 6 meses de experiência profissional do coordenador, ou seja, será considerado 13 anos de acordo com o “Termo de Referência - item Cálculo do Quesito B – h”.
- bb. A apresentação de novas propostas técnicas estava vinculada a entrega das causas apontadas como desclassificação, que neste caso foi a “Não apresentou profissional com certificado de Pós Graduação (Lato Sensu)”, assim os documentos abaixo avaliados foram desconsiderados:
- i. Atestado Técnico Vertrag Planejamento Urbano e CAT CREA-PR 2716/2015 – Jul/2006 a Dez/2006 (5 meses): Elaboração de estudos de engenharia civil para o plano diretor do município de



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

- Videira/SC, responsável pelos aspectos ambientais: identificação e mapeamento de áreas sujeitas a inundação; hidrografia e recursos hídricos superficiais e subterrâneos; e saneamento básico ambiental. Os documentos não apresentam a relação da equipe técnica envolvida, não atendendo ao item 8.2.1.1.2, contudo são referentes a participação técnica individual do profissional.
- ii. Os atestados Técnicos da Plaenge Empreendimento de Projeto Executivo de obra viária não serão considerados como tempo de experiência, considerando o “Termo de Referência - item Cálculo do Quesito B – i”.
 - iii. Atestado técnico Eccoambiental Engenharia e Consultoria – Jun/2012 a Out/2012 (4 meses): Responsável pelas atribuições de engenharia civil (recursos hídricos e qualidade da água) em consultoria na elaboração de diagnóstico, prognóstico e planos e determinação de programas de monitoramento em EIA/RIMA de empreendimento. Considerando o “Termo de Referência - item Cálculo do Quesito B – i” não será considerado o tempo de experiência.
 - iv. Atestado Técnico SPR e CAT CREA-PR nº 1720230005191 – Ago/2013 a Fev/2014 (6 meses): Responsável técnico no Estudo de Viabilidade Técnica, econômica e Ambiental de implantação de terminal portuário no município de Paranaguá/PR. Os documentos referem-se a participação técnica equipe e não apresentam a relação da equipe técnica envolvida, não atendendo conteúdo mínimo.
- cc. Diante do apresentado e considerando o disposto no Termo de Referência, foi contabilizado o total de 13 anos de experiência profissional do coordenador geral.

Especialidade na área de Gestão dos Recursos Hídricos

Rodovia. Amaral Peixoto, Km 106, Horto Escola Artesanal, Balneário, São Pedro da Aldeia, RJ – CEP 28948-834
Tel.: + 55 (22) 98841-2358
www.cilsj.org.br



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

Formação/Experiência	Pontuação
Mestrado em Métodos Numéricos em Engenharia (Modelagem ambiental, recursos hídricos e ambientais) pela Universidade Federal do Paraná	2,0
Doutor em Métodos Numéricos em Engenharia (Modelagem ambiental, recursos hídricos e ambientais) pela Universidade Federal do Paraná	5,0
10 anos de experiência profissional na área de recursos hídricos	6,5
Participação na elaboração de Planos de Recursos Hídricos como profissional responsável	15,0

PONTUAÇÃO FINAL

Após a análise dos dois quesitos, procedeu-se a soma da pontuação, conforme apresentado abaixo:

Quesito	Pontuação máxima	Pontuação Final
A - Experiência da empresa licitante	40,0	25,0
	12,0	12,0
B - Qualificação e Experiência do Coordenador Geral	48,0	28,5
Total		65,50

III. EMPRESA MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ N° 05.945.444/0001-13)

A. QUESITO A – EXPERIÊNCIA DA EMPRESA LICITANTE

Apresentou a Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

- i. Elaboração ou revisão de Plano de Recursos Hídricos
 - Atestado de Capacidade Técnica da ABHA Gestão de Água e CAT CREA/MG nº 2985312/2023: Elaboração/revisão e atualização do Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Gestão Hídrica Santana- Aporé, integrante da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba. – Pontuação: 5,0.
 - Atestado de Capacidade Técnica da Partners Comunicação integrada LTDA: Execução de atividades em planejamento, moderação, mobilização de pessoal e articulação em seminários e oficinas, análise e consolidação de resultados para a elaboração do plano de recursos hídricos da região hidrográfica do Paraguai. Ao observar a especificação técnica dos serviços executados, identificou-se que o objeto é distinto da pontuação do Quesito A de elaboração e revisão de planos de recursos hídricos.

- ii. Participação em estudos relacionados à área de recursos hídricos e/ou elaboração de Planos Setoriais relacionados à área de recursos hídricos
 - Atestado de Capacidade Técnica da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB PEIXE VIVO: Serviço de consultoria especializada para realizar diagnóstico, com a identificação e mapeamento de áreas impactadas na bacia do rio Paraúna, apontando os principais pontos onde ocorrem assoreamento, visando a proposição de ações que minimizem tais impactos ambientais negativos na bacia – Pontuação: 3,0.
 - Atestado de Capacidade Técnica do CSUL Desenvolvimento Urbano S.A.: Serviços referentes ao Licenciamento Ambiental (Licença Prévia). O documento não apresentou o valor do contrato, não atendendo ao “item 8.2.1.1.2 - h”.
 - Atestado de Capacidade Técnica da Ferrovia Centro Atlântica e CAT-CAU nº 224146/2015: Estudo de Outorgas, estudos hidrológicos e hidráulicos para áreas de inundação e georreferenciamento. Pontuação: 3,0.
 - Atestado CAT-CAU nº 335867/2016: Prestação de Serviços de



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

Desenvolvimento de Estudos Ambientais: Estudo de outorga de direito de uso de águas; Intervenção em APP; Estudo e projetos hidrológicos, climatológicos e hidráulicos; dentre outros. Pontuação: 3,0.

- Atestado de Capacidade Técnica AGB Peixe Vivo e CAT-CAU 151001: Realização do diagnóstico das pressões ambientais na Bacia do Rio Itabirito. Pontuação: 3,0.
- Em tempo, notou-se que a Certidão da CSUL Desenvolvimento Urbano S.A estava sem o valor do contrato e foi desconsiderada, assim foi analisado o atestado AGB que foi considerado válido, atingindo a pontuação máxima para este objeto.

B. QUESITO B – EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO DO COORDENADOR GERAL

I. Thiago Igor Ferreira Metzker – Biólogo, CRBio-04 nº 044356/04-D:

- a. A comprovação de vínculo com a licitante foi apresentada em declaração de Sociedade Simples Limitada. Também foi apresentada a certidão de regularidade de pessoa jurídica do CRBio-04 estabelecendo o vínculo do profissional enquanto responsável técnico da empresa.
- b. A formação acadêmica foi comprovada por meio dos diplomas de graduação, especialização, mestrado e doutorado emitidos por instituição competente, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- c. Apresentação da Certidão de Regularidade Profissional nº7379/2024 e o Termo de Responsabilidade Técnica que comprovam a regularidade junto ao CRBio-04 e a atuação como responsável técnico na área de meio ambiente e biodiversidade: Gestão Ambiental.
- d. Atestado de Capacidade Técnica da CSUL Desenvolvimento Urbano – Jan/2014 a Fev/2015 (1 ano): Serviços referentes ao Licenciamento Ambiental (Licença Prévia) do Projeto Centralidade Sul – CSUAL. O documento não apresentou o valor do contrato, não atendendo as



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

informações mínimas que devem conter os atestados.

- e. Atestado de Capacidade Técnica da Ferrovia Centro-Atlântica – Out/2012 a dez/2014 (2 anos e 1 mês): Serviço para desenvolvimento de estudos ambientais: Outorgas de direito de uso de água; Estudos e projetos hidrológicos, climatológicos e hidráulicos; Intervenção em APP etc. Considerando o “Termo de Referência - item Cálculo do Quesito B – i” não será considerado o tempo de experiência.
- f. Atestado de Capacidade Técnica da Ferrovia Centro-Atlântica – Jun/2012 a Jul/2012 (1 mês): Serviço para elaboração de estudo de outorgas e levantamento topográfico com estudo batimétrico. O documento não apresentou o valor do contrato, não atendendo as informações mínimas que devem conter os atestados.
- g. Atestado de Capacidade Técnica da Ferrovia Centro-Atlântica – Jun/2012 a Jul/2016 (4 anos): Serviço para desenvolvimento de estudos ambientais: Outorgas de direito de uso de água; Estudos e projetos hidrológicos, climatológicos e hidráulicos; Intervenção em APP etc.
- h. Atestado de Capacidade Técnica da AGB Peixe Vivo – Dez/2012 a nov/2013 (11 meses): Realização do Diagnóstico das Pressões Ambientais na Bacia do Rio Itabirito. Considerando o “Termo de Referência - item Cálculo do Quesito B – i” não será considerado o tempo de experiência.
- i. Atestado de Capacidade Técnica e CAT CAU nº 191564 – Abr/2014 a Jun/2014 (2 meses): Diagnostico Ambiental da Lagoa do Sesc Venda Nova, complementando levantamento topobatimétrico da área do lado e estudos hidrológico, hidráulicos e hidrossedimentológicos. Considerando o “Termo de Referência - item Cálculo do Quesito B – i” não será considerado o tempo de experiência.
- j. Atestado de Capacidade Técnica do CSUL Desenvolvimento Urbano S.A. – Maio/2015 a Nov/2017 (2 anos e 6 meses): Serviços de assessoria ambiental e urbana referentes ao Licenciamento Ambiental e aprovações ambientais. O documento não apresentou o valor do contrato, não atendendo as informações mínimas que devem conter os atestados.



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

- k. Atestado de Capacidade Técnica Aurora Energias Renováveis VII – Mar/2020 a Jun/2021 (1 ano e 2 meses): Estudos referentes ao licenciamento Estadual de Usina Solar Fotovoltaica, envolvendo projetos de infraestrutura, diagnóstico meio físico e meio biótico, execução de programas ambientais. Considerando o “Termo de Referência - item Cálculo do Quesito B – i” não será considerado o tempo de experiência.
- l. Atestado de Capacidade Técnica Via Sul Engenharia – Out/2019 a Nov/2019 (1 mês): Estudo Ambiental para verificação da ocorrência de nascente para a área Valverde de Cariacica/ES. O documento não apresentou o valor do contrato, não atendendo as informações mínimas que devem conter os atestados.
- m. Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Pato de Minas – Abr/2020 a Fev/2023 (2 anos e 9 meses): Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Patos de Minas.
- n. Atestado de Capacidade Técnica ABHA Gestão de Águas – Nov/2020 a Jan/2023 (2 anos e 2 meses): Elaboração/revisão e atualização do Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Gestão Hídrica Santana-Aporé, integrante da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba. Considerando o “Termo de Referência - item Cálculo do Quesito B – i” não será considerado o tempo de experiência.
- o. Atestado de Capacidade Técnica Atlas Brasil Energia – Fev/2021 a Dez/2023 (2 anos e 9 meses): Assessoria para licenciamento ambiental do complexo solar fotovoltaico Casablanca/Lar do Sol em Pirapora/MG, envolvendo projetos de infraestrutura, diagnóstico meio físico e meio biótico, execução de programas ambientais. O documento não apresentou o valor do contrato, não atendendo as informações mínimas que devem conter os atestados.
- p. Atestado de Capacidade Técnica da Agência Peixe Vivo – Jan/2021 a Jul/2023 (2 anos e 6 meses): Elaboração de mapeamento de corredores ecológicos no Sistema de Áreas Protegidas Vetor Norte da Região



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

Metropolitana de Belo Horizonte. O documento não apresentou o valor do contrato, não atendendo as informações mínimas que devem conter os atestados.

- q. Atestado de Capacidade Técnica Atlas Brasil Energia – Fev/2023 a Dez/2023 (10 meses): Estudo de previsão de inundações nas imediações da área de instalação do Complexo Fotovoltaico Boa Sorte 9 a 23 por meio de modelagem hidrológica-hidráulica. O documento não apresentou o valor do contrato, não atendendo as informações mínimas que devem conter os atestados.
- r. As comprovações atendiam ao critério de participação como responsável técnico, ou gerente, ou supervisor ou coordenação na elaboração de estudos, projetos e programas relacionados a planos de recursos hídricos, entretanto os atestados em sua maioria foram invalidados por não conter o valor do contrato.
- s. Diante do apresentado e considerando o disposto no Termo de Referência, foi contabilizado o total de 6 anos e 9 meses de experiência profissional do coordenador geral, ou seja, será considerado 7 anos de acordo com o “Termo de Referência - item Cálculo do Quesito B – h”. Desta forma, o profissional não atende ao “Termo de Referência- item 8.2.1.2.”, no que tange a comprovação de tempo de experiência mínima.

Especialidade na área de Gestão dos Recursos Hídricos

Formação/Experiência	Pontuação
Mestre em Ciências Biológicas: Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre	2,0
Doutorado em Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre	5,0

PONTUAÇÃO FINAL

Após a análise dos dois quesitos, procedeu-se a soma da pontuação, conforme apresentado




Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

abaixo:


Quesito	Pontuação máxima	Pontuação Final
A - Experiência da empresa licitante	40,0	5,0
	12,0	12,0
B - Qualificação e Experiência do Coordenador Geral (*)	48,0	0,0
Total		17,00

(*) Profissional desclassificado (não atendimento ao Termo de Referência- item 8.2.1.2).

Rio das Ostras, 16 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ALICE SA REGO DE AZEVEDO**
Data: 16/08/2024 14:53:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alice Sá Rego de Azevedo
Analista Técnica
Matrícula 77/2021

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDA HISSA DE FARIA**
Data: 16/08/2024 14:52:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Hissa de Faria
Analista Técnica
Matrícula 78/2021